



X Encontro Brasileiro de Administração Pública.
ISSN: 2594-5688
secretaria@sbap.org.br
Sociedade Brasileira de Administração Pública

O CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA PESSOA IDOSA: PROTAGONISMO PARA O ENVELHECIMENTO ATIVO NA AMAZÔNIA PARAENSE : O caso do CMDPI de Santarém

Luciléa Dos Santos Albuquerque Baltazar, Lourdes Maria Carvalho Tavares, Jones Nogueira Barros

[CHAMADA ESPECIAL] Os desafios da Política de Longevidade

O CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA PESSOA IDOSA: PROTAGONISMO PARA O ENVELHECIMENTO ATIVO NA AMAZÔNIA PARAENSE : O caso do CMDPI de Santarém

Resumo

O envelhecimento da população é causa da formulação e implantação de políticas públicas para atender as necessidades das pessoas idosas. A Constituição brasileira de 1988 incorporou a democracia e nesse contexto temos a criação do Conselho Municipal do Direito da Pessoa Idosa (CMDPI). O artigo tem como objetivo analisar o papel do CMDPI da cidade de Santarém, como protagonista do envelhecimento ativo na Amazônia, descrevendo a sua composição, seus objetivos, e identificando as conquistas alcançadas ao longo dos anos, como órgão de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador da política de defesa dos direitos da pessoa idosa. Para tanto realizou-se uma pesquisa qualitativa, descritiva, com fontes bibliográficas e documentais. Conclui-se que o CMDPI é atuante no local, trabalhando de forma intersetorial com outros órgãos, assim como em cooperação com entidades privadas, garantindo, dentre outros direitos o envelhecimento ativo na Amazônia paraense possibilitando a presença da pessoa idosa no mercado de trabalho.

Palavras -chave: CMDPI. Envelhecimento ativo. Pessoa idosa.

1. Introdução

O envelhecimento da população é causa de preocupação da formulação e implantação de políticas públicas para atender as necessidades das pessoas idosas, que tem vida ativa, saudável e ainda estão ou não no mercado de trabalho. Assim, considerando o aumento dos idosos na sociedade brasileira, necessário se faz que haja estímulo para a sua participação na discussão de assuntos que impactam no seu dia-a-dia.

Com a redemocratização do Brasil, a Constituição Federal de 1988 incorporou a democracia representativa, propiciando a participação social. Nesse contexto, a institucionalização de conselhos gestores de políticas públicas é expressão dessa importante conquista dos movimentos sociais, a exemplo, a criação do conselho municipal do direito da pessoa idosa (CMDPI).

De acordo com Centro Internacional de Longevidade Brasil (2015), a cada segundo, duas pessoas no mundo celebram 60 anos de vida, dado que representa que a população mundial está envelhecendo.

O artigo tem como objetivo analisar o papel do CMDPI como protagonista do envelhecimento como ativo na Amazônia Paraense. Especificamente, o estudo foca no

CMDPI de Santarém, município localizado na região oeste do Estado do Pará. Busca-se, descrever a composição do conselho, seus objetivos, assim como identificar as conquistas alcançadas pelo CMDPI ao longo dos anos.

O CMDPI de Santarém foi criado pela Lei nº 17.949, de 12 de dezembro de 2005, como órgão de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador da política de defesa dos direitos da pessoa idosa. Para tanto realizou-se uma pesquisa qualitativa, descritiva, com fontes bibliográficas e documentais de domínio público.

Visitas informais possibilitaram verificar que o CMDPI é atuante no local, captando recursos por meio de fundo municipal devidamente constituído e regularizado, assim como acordo de cooperação com entidades privadas para a realização dos projetos. Ressalta-se que em março do ano de 2023 foi criada uma Delegacia de Policia especializada no atendimento da pessoa idosa, no município. No entanto, entende-se a necessidade de dar continuidade à pesquisa, entrevistando os conselheiros, com vistas a examinar e descrever de forma mais detalhada a atuação do CMDPI de Santarém como protagonista da garantia dentre outros direitos, também, o envelhecimento ativo na região, possibilitando a presença da pessoa idosa no mercado de trabalho.

2. Longevidade: breve reflexões

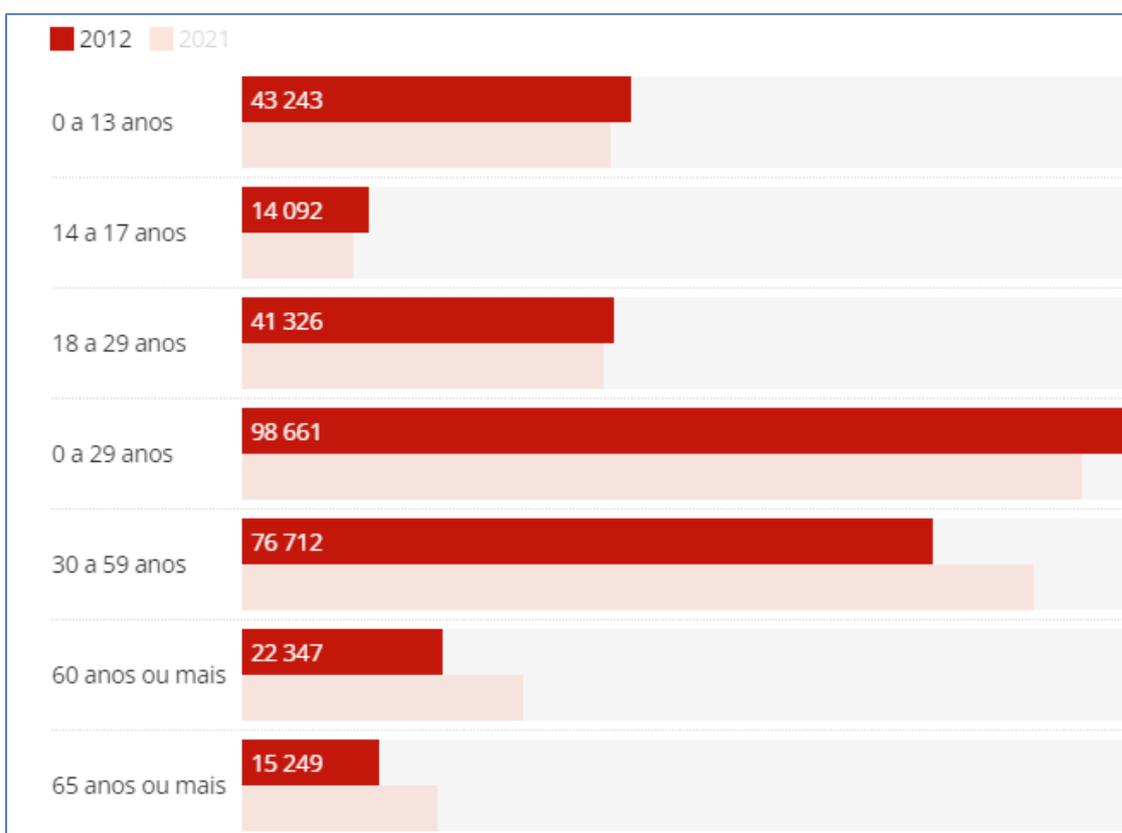
Nas últimas décadas, o perfil demográfico da sociedade brasileira vem se modificando, devido ao acelerado processo de envelhecimento que a população tem vivenciado. O aumento da população idosa vem se estabelecendo, graças a fatores como os avanços tecnológicos na área médica que proporcionam melhorias para a expectativa de vida dos indivíduos, assim como, as políticas públicas que impactam diretamente na qualidade de vida da pessoa idosa. Oliveira e Cabral (2017) tem a longevidade como uma conquista da humanidade, possibilitada pelos avanços na área da saúde e também na melhoria das condições econômicas da população em geral, contudo, essa conquista se reflete em desafio para sociedade, que sempre teve a velhice como objeto de construção social, atribuindo conotações culturais de fragilidade ao idoso, e perpetuando assim um preconceito etarista.

O envelhecimento é um processo pelo qual todas as pessoas passam, sem distinção e de forma irreversível. De acordo com o Estatuto do Idoso, a pessoa é considerado idosa a partir de sessenta anos de idade, entretanto, entre os estudiosos, isso não é consenso,

Zimmerman (2000) avalia que é difícil definir a partir de que idade um pessoa pode ou não ser considerada idosa, haja vista, que as transformações físicas, psicológicas e sociais são resultado das características de cada indivíduo e do modo de vida de cada um.

Em comparação com dados do ano de 2012, o IBGE afirma que “a participação da população idosa cresceu em todas as grandes regiões”, o que comprova o envelhecimento da população. No quadro 1 apresenta-se a evolução da população brasileira, entre os anos de 2012 e 2021, por grupos de faixa etária e número (em mil) de pessoas.

Quadro 1 – Evolução da População brasileira por faixa etária entre 2012 e 2021



Fonte: G1/IBGE (2022)

A partir desses dados podemos observar a diminuição nas faixas etárias até 29 anos e o aumento nas faixas a partir dos trinta. Esses indicadores, para além de uma mudança demográfica, refletem uma questão social e evidenciam a necessidade de novas abordagens que proporcionem maior dignidade frente as oportunidades e desafios decorrentes do envelhecimento populacional. Essa mudança na estrutura etária no Brasil pressupõe que dentre essas pessoas, há uma parcela considerável de idosos saudáveis e ativos que ainda ocupam um papel significativo na economia, na política, na educação e

na cultura. Com isso, se faz necessário a fiscalização dos direitos dos idosos garantindo o protagonismo desse público, tanto no trabalho quanto na política.

Se pelo lado social não se pode afirmar qual a idade em que uma pessoa é considerado idosa, o fato é que biologicamente com o passar dos anos os corpos vão envelhecendo a medida que a idade avança, trazendo diversas mazelas. Para isso, vários fatores, como cuidados com a saúde, alimentação, atividades físicas e culturais contribuem para a manutenção de uma velhice saudável e disposta.

Nesse sentido a inserção e permanência do idoso no trabalho é fundamental, assim como, programas de envelhecimento ativo, que além de proporcionar à pessoa idosa uma renda complementar a aposentadoria, também lhes garantem autoestima e desenvolvimento pessoal. No Relatório Mundial de Saúde de Envelhecimento e Saúde, do ano de 2015, a Organização Mundial da Saúde (OMS) destaca que a empregabilidade da pessoa idosa é uma forma de contribuição para o envelhecimento ativo.

Além disso, é importante que seja garantido a pessoa idosa, o acesso a educação, o domínio a novas tecnologias, assim como, a participação social e cumprimento das políticas públicas e dos direitos conquistados, haja vista, o direito e o exercício da cidadania serem independente da idade e reproduzirem os valores de um Estado democrático.

3. Envelhecimento ativo: descrições conceituais

Nos tempos atuais, uma pessoa com mais de 60 anos, idosa nos termos da leis, não pode ser associada a uma pessoa frágil, dependente e não produtiva, haja vista que geralmente são pessoas com vitalidade e energia suficientes para continuar participando ativamente do mercado do trabalho e nas questões sociais, espirituais e culturais. Isto posto, necessário se faz uma nova abordagem sobre o envelhecimento.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) conceitua o Envelhecimento Ativo como o processo de otimização de oportunidades para a saúde, a aprendizagem ao longo da vida, a participação e a segurança para melhorar a qualidade de vida à medida que as pessoas envelhecem.

No entanto, as definição dada pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) parece ter um caráter mais econômico e voltado para o desempenho de papéis produtivos durante mais tempo. Para a OCDE, o

Envelhecimento Ativo é entendido como a capacidade das pessoas idosas terem uma vida produtiva na sociedade e na economia (CABRAL et al., 2013).

Segundo esta organização, o envelhecimento ativo deve ser entendido como a capacidade que as pessoas tem de mesmo com o avanço da idade, levarem uma vida produtiva socialmente e economicamente, e por si só determinam a forma em que dividem o seu tempo entre lazer, cuidados e atividades de aprendizagem (CABRAL et al, 2013).

Esta definição realça a necessidade de prolongar a condição de activo, desde que as condições de exercício profissional possam acompanhar os condicionalismos resultantes do processo de envelhecimento. A repartição do tempo entre actividades produtivas e não produtivas, segundo as preferências e as necessidades do indivíduo, aponta portanto para uma desvinculação gradual do mundo do trabalho (CABRAL et al., 2013).

O Envelhecimento Ativo pode ser definido de acordo com a atual perspectiva teórica de resiliência - ter acesso às reservas necessárias a se adaptar, suportar, e aprender com os desafios enfrentados ao longo da vida. (SMITH et al, 2011 apud ILCBRASIL, 2015. O mesmo autor explica que os fatores para construir tais reservas são parcialmente individuais, mas também refletem o contexto ambiental e social no qual a pessoa vive e envelhece.

Releva-se mencionar que um marco político de Envelhecimento Ativo pressupõe um conjunto de princípios para nortear a ação política, que segundo a OMS é multi-setorial (ILC -BRASIL,2015), conforme citados abaixo.

- 1) A atividade não se restringe à atividade física ou à participação na força de trabalho. Ser “ativo” abarca também o engajamento significativo na vida social, cultural, espiritual e familiar, bem como no voluntariado e em causas cívicas.
- 2) O Envelhecimento Ativo se aplica a pessoas de todas as idades, inclusive idosos frágeis, com alguma deficiência e que precisam de cuidados, assim como idosos que são saudáveis e ativos.
- 3) As metas do Envelhecimento Ativo são preventivas, restaurativas e paliativas e lidam com as necessidades de todo um espectro de capacidades e recursos individuais. Garantir a qualidade de vida de pessoas que não possam recobrar a saúde e o funcionamento é tão importante quanto estender a saúde e o funcionamento.
- 4) O Envelhecimento Ativo promove a autonomia e a independência assim como a interdependência - a troca recíproca entre indivíduos.
- 5) O Envelhecimento Ativo promove asolidariedade intergeracional, o que significa a distribuição justa dos recursos por todas as faixas etárias. Também recomenda que se preste atenção ao bem-estar de cada geração e para as oportunidades de encontro e apoio entre gerações.
- 6) O Envelhecimento Ativo combina ação política “de cima para baixo” (top-down) visando possibilitar e apoiar a saúde, a participação, a aprendizagem ao longo da vida e a segurança, com oportunidades para a participação “de baixo

para cima” (bottom-up) – uma ação protagonista, de empoderamento dos cidadãos, de modo que façam as próprias escolhas e estejam integrados ao direcionamento das políticas.

7) O Envelhecimento Ativo é uma abordagem baseada em direitos, e não em necessidades, que reconhece o direito das pessoas à igualdade de oportunidades e tratamento em todos os aspectos da vida à medida que se desenvolvem, amadurecem e envelhecem. Reconhece especialmente os direitos humanos da população idosa e os Princípios das Nações Unidas para o Idoso: independência, participação, dignidade, cuidado e auto-realização.

Os princípios do envelhecimento ativo visam orientar o governo e os fornecedores de produtos e serviços, sobre como elaborar políticas públicas que contemplem a população idosa e sobre como se qualificar para atender o crescente envelhecimento da população. Os princípios também incentivam um vida ativa e engajada, com qualidade de vida para as pessoas em processo de envelhecimento.

O envelhecimento ativo está assentado em quatro pilares: Saúde, Aprendizagem ao longo da vida, Participação e Segurança/proteção (ILC- BRASIL, 2015).

Quadro 2 – Pilares do Envelhecimento ativo



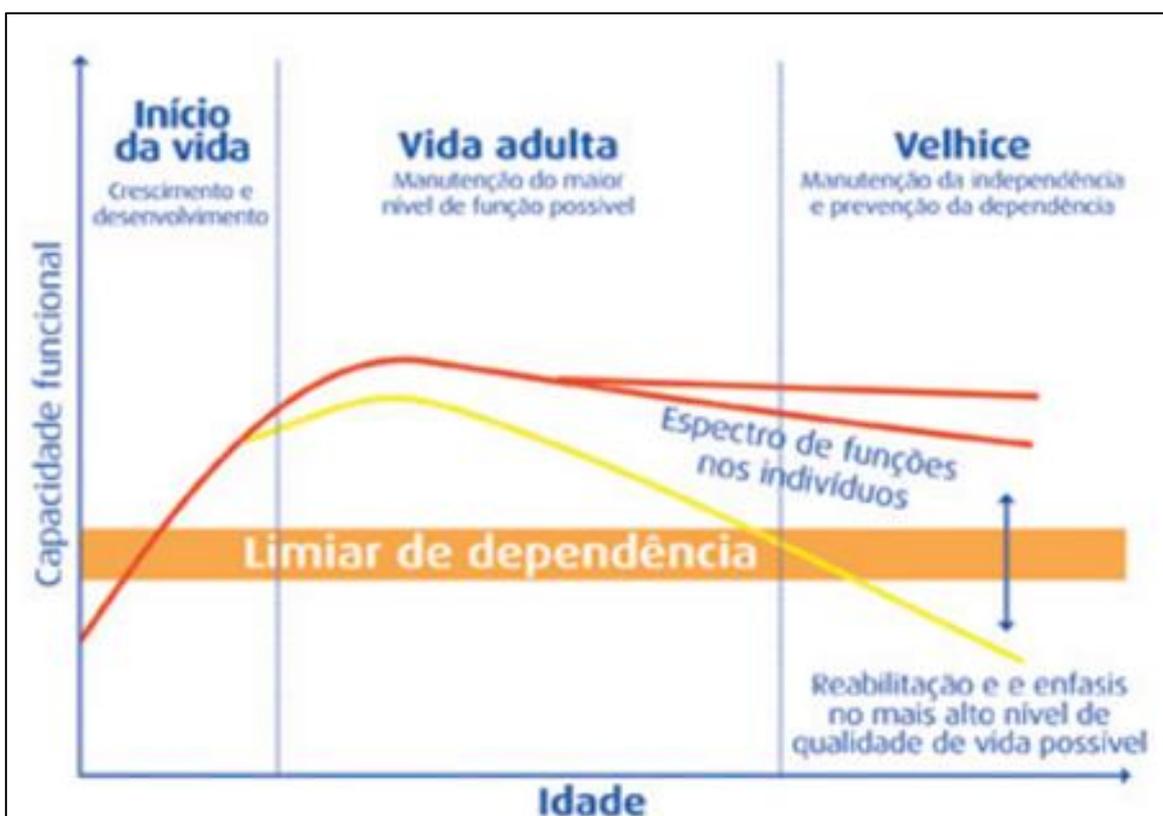
Fonte: ILCBRASIL (2015)

Os pilares do envelhecimento ativo apresentado pela Organização das Nações Unidas tem a intenção de proporcionar a pessoa idosa melhor qualidade de vida, reduzindo as desigualdades de saúde, tendo acesso à informação a partir da aprendizagem que oportuniza a empregabilidade e favorece o bem estar, permitindo ao longo participação na forma de engajamento nas causas sociais, cívicas, recreativas, culturais, intelectuais e espirituais, e assim viabilizando a segurança e proteção que sem elas não há

perspectiva de um envelhecimento ativo com seu potencial plenamente desenvolvido (ILCBRASIL, 2015)

Kalache e Kickbusch (1997) e a OMS (2002), com aprimoramentos de Kalache para melhor incorporar o papel da promoção e da reabilitação para o Envelhecimento Ativo, mostram graficamente a trajetória da capacidade física funcional ao longo do curso de vida desde o nascimento (ILCBRASIL, 2015), conforme o Quadro 3 (abaixo) em que abordam o curso da vida em relação ao Envelhecimento Ativo demonstrando como a capacidade funcional do indivíduo tende a diminuir conforme avança o curso de vida, na fase adulta chega ao ápice e com o avanço da idade há um declínio da capacidade física, entretanto, também demonstra que com um estilo de vida favorável, que proporcione uma vida longa, saudável e independente a pessoa continuará a ser capaz de realizar as atividades do dia-a-dia durante a velhice (ILCBARSIL, 2015).

Quadro 3 – Abordagem do curso de vida em relação ao Envelhecimento Ativo



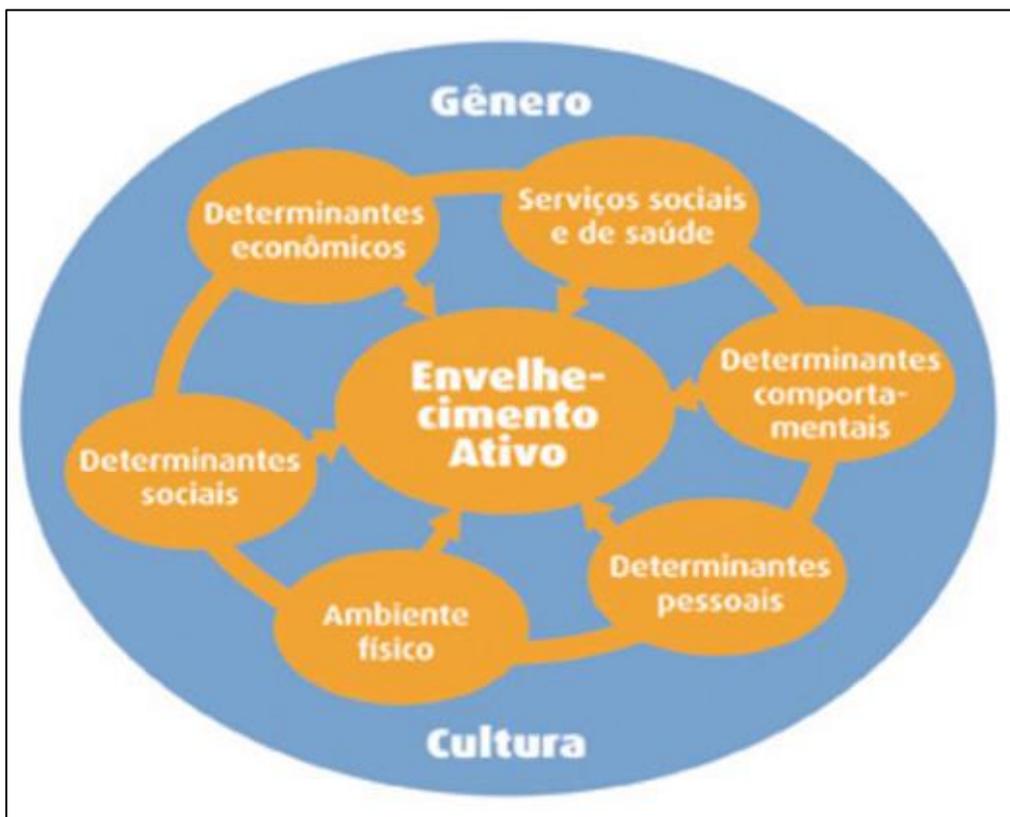
Fonte: ILCBrasil (2015 p.47)

No Brasil a maioria dos aposentados carecem de segurança e renda, devido aos problemas sociais que o país enfrenta e a falta da efetivação de políticas públicas para essa parcela da sociedade, dessa forma, eles não têm escolha a não ser continuar

trabalhando, muitas vezes em trabalho não remunerado ou atividades de subsistência, ou até mesmo sendo sustentado por seus filhos, especialmente as mulheres, haja vista que algumas nunca sequer tiveram o privilégio de conseguir um emprego remunerado na vida. E devido à má adequação dos serviços de saúde e serviços sociais muitas vezes a pessoa idosa não consegue ter uma vida ativa.

O ILCBrasil (2015) advertiu que em 2002, no intuito de esclarecer os fatores múltiplos e interativos que determinam se a pessoa envelhece ativamente ao longo da vida ou não, a OMS promulgou um conjunto interrelacionado de Fatores Determinantes do Envelhecimento Ativo, representado graficamente a seguir (Quadro 3). Enfatizou que “resumidamente, o Envelhecimento Ativo é a interação dinâmica, que ocorre durante toda a vida, entre risco e proteção na pessoa e no ambiente”.

Quadro 4: Determinantes do Envelhecimento Ativo



Fonte: ILCBrasil (2015 p.54)

Sobre o gráfico, o Centro Internacional de Longevidade Brasil esclare que os fatores considerados determinantes foram a cultura e o gênero, pois moldam as pessoas e

o meio em que estas se inserem, tendo os comportamentos pessoais específicos de cada pessoa e que o ambiente físico constitui os fatores contextuais (ILC - BRASIL, 2015).

Isto posto, o que se deseja é que haja a sensibilidade de preparar as pessoas par o envelhecer bem, desenvolvendo uma cultura de cuidado com os idosos com mais solidariedade e harmonia intergeracional, para que possam ter qualidade de vida e continuar trabalhando se assim desejarem.

4. O CMPI de Santarém protagonismo para o envelhecimento ativo

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Santarém foi instituído pela Lei 17.949 no dia 12 de dezembro de 2005. O município de Santarém está localizado no oeste do estado do Pará, na região do Baixo Amazonas, mapa abaixo:

Quadro 5 – Mapa da localização do Município de Santarém/Pará – Santarém/Brasil



Fonte: Informes Santarém (2013)

O município é o sexto mais populoso da região norte do país e o terceiro do estado do Pará, com população estimada, pelo censo de 2021, em 308.399 mil habitantes, sendo 30.194 mil de pessoas com sessenta anos ou mais, correspondendo a cerca de 10% da população total, dados do IBGE e Fapespa.

A composição do Conselho se dá de forma que atuam paritariamente oito conselheiros e oito suplentes governamentais, sendo um representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, um representante da Secretaria Municipal da Saúde – SEMSA, um representante da secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED e um representante da Coordenadoria Municipal de

Cultuta - CMC. Também fazem parte do conselho, quatro representantes e suplentes da sociedade civil, que integram grupos organizados de convivência para pessoa com mais de 60 anos e de entidades ou associações que se dediquem aos trabalhos com idosos.

De acordo com a Lei 17.949 o Conselho tem como objetivos: formular, coordenar, supervisionar e avaliar políticas municipais da Pessoa Idosa, assim como defende direitos já estabelecidos em legislação e propõe medidas que garantam e ampliem esses direitos, dessa forma, contribuindo para que o Idoso esteja inserido na vida sócioeconômica e político-cultural do Município de Santarém.

Em consonância com o Estatuto do Idoso o CMDPI tem o papel de receber petições, denúncias, reclamações ou queixas de qualquer pessoa por desrespeito aos direitos assegurados aos idosos, adotando as medidas cabíveis; objetivando, a eliminação de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade, opressão ou preconceitos e até ameaças ou violação aos seus direitos, aprovando de acordo com critérios estabelecidos em seu Regimento Interno, do cadastramento de entidades de defesa ou atendimento à Pessoa Idosa que pretendam integrar o conselho e fiscalizar as entidades governamentais e não governamentais de atendimento ao idoso. CMDPI participa de ações promovidas de forma integrada às políticas intersetoriais, como no trabalho conjunto com o Programa Parceiro do Idoso do banco Santander Brasil no projeto “Cidadania Ativa: Idosos, protagonistas em ação”, cujo objetivo é fortalecer os direitos e proporcionar a autoestima da pessoa idosa destacando sua participação na sociedade. Contribui, ainda, com a elaboração e criação de projeto que visem o bem-estar do idoso, assim como, o protagonismo e envelhecimento ativo na região.

4.1 As conquistas alcançadas pelo CMDPI

O CMDPI de Santarém atua com recursos advindos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Santarém (FMPI) criado a partir da Lei Municipal 20.481 sancionada em 17 de setembro de 2018, que classifica o fundo como um instrumento de natureza contábil com a missão de captar, repassar e aplicar os recursos recebidos, destinando-os a implementação de planos, programas, projetos e ações voltadas à pessoa idosa no âmbito do município de Santarém (SANTARÉM, 2021).

Os recursos são provenientes de “repasses da União, do Estado, do Município, contribuições e doações de entidade privadas, particulares e do terceiro setor, entre

outros meios descritos pelo artigo 3º da Lei” (SANTARÉM, 2021), como o percentual de 3% a 6%, que a partir de Campanhas a prefeitura vem conscientizando o contribuinte da Receita Federal para destinar essa parcela de seu imposto devido ao Fundo. A exemplo do Banco Santander que tem direcionado parte de seu Imposto de Renda devido aos Conselhos dos Direitos da Criança, Adolescente e do Idoso e que com essa parceria subsidiou a ampliação e reforma do Centro de Convivência de Santarém.

O Fundo Municipal é fundamental para o CMDPI, haja vista, os recursos provenientes do fundo serem indispensáveis para a garantia dos direitos da pessoa idosa, sendo que, eles não substituem a ação pública mediante a repasses de recursos que financiam as políticas em favor do idoso. Também é função do CMDPI incentivar a criação de estratégias para alavancar a captação de recursos para o fundo.

O fundo é gerenciado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (Semtras) e a aplicação é deliberada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI).

Desde o ano de 2018, o CMDPI vem manifestando junto ao Ministério Público a necessidade de implantar em Santarém uma Delegacia especializada de atendimento a pessoa idosa, em razão do grande número de denúncias recebidas. Entretanto, somente no início do ano de 2022, é que o Estado do Pará, por meio de liminar, foi acionado a constituir uma Delegacia do Idoso, já que as queixas dos casos de violência, negligência e maus tratos contra idosos, no município de Santarém só tem aumentado, como informado abaixo pelo Ministério Público do Estado do Pará. No ano de 2019 foram apurados pela secretária de Estado e Segurança Pública e defesa Social do Estado do Pará, 962 denúncias de casos de violência contra os idosos, no ano de 2020, período pandêmico, foram registrados 861 delitos, e em 2021 os registros ultrapassaram 1000 casos. (MPPA, 2022). Esses dados comprovam a urgência de um estabelecimento policial no município.

Frente a esse cenário, o MPPA, em decisão final determinou que além da implantação da delegacia, ela deve funcionar em local de fácil acesso à pessoa idosa, atendendo as normas de acessibilidade da NBR 9050:2015. Contudo, somente neste ano de 2023, no dia 13 de março foi anunciada a criação da Delegacia da pessoa idosa que inicialmente atenderá provisoriamente em uma sala na 16ª Seccional Urbana de Polícia Civil, mas posteriormente a Delegacia do Idoso funcionará em prédio próprio com todas as estruturas necessárias para atender esse público (CAVALEIRO E NASCIMENTO, 2023).

A criação de uma delegacia especializada ao atendimento da pessoa idosa é um significativo avanço na luta em favor do cumprimento dos direitos, tendo em consideração que a presença de uma unidade policial no município impulsiona as discussões sobre a natureza criminosa da violência contra a população idosa, e tem como fins o enfrentamento e erradicação da violência.

4.2 O CMDPI de Santarém como protagonista do envelhecimento ativo?

No campo das ciências sociais, segundo Rozendo (2014), a palavra protagonismo tem sido usada para designar grupos ou conjunto de atores que desencadeiam ações, que se colocam ativamente na construção da história. Para Ghon (2008b, apud Rozendo, 2014) o protagonismo está vinculado à participação em movimentos organizados da sociedade civil que lutam por direitos de um grupo específico de cidadãos.

A Prefeitura de Santarém por meio da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (Semtras), de forma integrada ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), e o Programa Parceiro do Idoso do banco Santander, lançou o projeto Cidadania Ativa: Idosos, protagonistas em ação. O projeto tem a intenção de colocar as pessoas idosas em protagonização, a partir de palestras, minicursos e oficinas que serão ministradas e trazidas por eles mesmos, sendo assim, valorizando e resgatando experiências e valores. O Projeto Cidadania Ativa é relevante, pois contribui para a garantia dos direitos, cooperando para a melhoria da qualidade de vida dos idosos vítimas de violência, negligência e abuso, fazendo com que esses idosos assumam o papel de agentes de transformação.

A secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, em entrevista ao site de Santarém, ressaltou a importância do projeto para a qualidade de vida da pessoa idosa, informando que com o projeto será possível atender maior número de idosos em grupo e de forma individualizada, mantendo-os ativos a partir de ações com palestras, oficinas e atendimentos, impulsionando a cidadania e a participação. (SANTARÉM, 2022)

Compreende-se que com este Programa o CMDPI, além de promover encontros com os idosos que oportunizam momentos de motivação, socialização e aprendizagem, resgatando a auto estima, também colabora para o desenvolvimento social e econômico da pessoa idosa, visando o empoderamento do idoso a partir de cursos de qualificação

e oficinas ministradas por eles próprios, que os preparam para o seu prosseguimento no mercado de trabalho. Além deste Programa, o CMDPI assegura o cuidado da saúde bio-psico-social, por meio das atividades em grupo, que ocasionam interação entre os idosos das diversas comunidades do município.

5 Considerações e convite a contribuições

O Brasil tem passado por uma mudança demográfica, com um expressivo número de idosos, o desafio dos gestores governamentais é proporcionar aos seus cidadãos, maior qualidade de vida, a partir do desenvolvimento e implementação de políticas públicas voltadas a este segmento da população.

Com essa pesquisa ficou evidente que a pessoa idosa participante da sociedade e em constante atividade, tem uma melhor condição de bem-estar físico e mental. O artigo objetivou analisar o papel do CMDPI como protagonista do envelhecimento ativo na Amazônia paraense. Também ficou notório como o Conselho Municipal da Pessoa Idosa é importante para a proteção dos direitos, manutenção do respeito e dignidade ao indivíduo, pois a partir dos programas de vivência com outros idosos, eles sentem-se parte da sociedade e percebem uma melhor qualidade de vida.

Considerando os dados e as informações levantadas pela pesquisa em relação a estrutura e ao funcionamento do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Santarém no Pará, constatou-se que o órgão observa e executa suas atribuições de acordo com a legislação vigente seguindo as recomendações do Estatuto do Idoso, e que seus conselheiros atuam preocupados com o bem-estar da pessoa idosa e na garantia e efetivação de seus direitos.

Ademais, o órgão tem buscado fiscalizar o cumprimento da Lei de prioridade e com parceria com o Ministério Público e com o governo do Estado tem tomado medidas cabíveis, contra as denúncias recebidas, como a instalação de uma delegacia específica e especializada no atendimento das demandas da pessoa idosa, além disso, entre suas ações o CMDPI tem promovido campanhas e programas que tem favorecido o envelhecimento ativo, além de agir no sentido de informar e atender as pessoas idosas. Estes fatos, além de representarem a proatividade do CMDPI de Santarém para atuações futuras e continuidade de suas ações em defesa deste público, contribuem para o protagonismo dos mesmos.

Em relação ao envelhecimento ativo, espera-se a existência de políticas eficazes que abordem os seus quatro pilares, para que haja um aumento na capacidade dos indivíduos de obter os recursos necessários à resiliência e ao bem-estar pessoal durante o curso de vida, considerando que todos são afetados por fatores determinantes externos, a maioria dos quais é muito afetada por decisões políticas.

Sendo assim, consideramos que a investigação atingiu seus objetivos e ao final da pesquisa, observou-se que o conselho tem desempenhado suas ações mediante aos recursos provenientes do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, entretanto, ficou evidente que os desafios do CMDPI são numerosos relacionados ao controle e fiscalização da garantia dos direitos sociais pessoas idosas, assim como, a efetivação das políticas públicas.

É nótoria a importância de “criar condições para fortalecer as políticas e programas para a promoção de uma sociedade inclusiva e coesa para todas as idades, reconhecendo o direito à vida, à dignidade e à longevidade deve ser objeto de preocupação dos governantes” (BEZINS, 2003. p. 20)

Pode-se inferir que o CMDPI de Santarém vem atuando como protagonista do envelhecimento ativo na Amazônia paraense.

Referências

BERZINS, M.A.V.S. Envelhecimento populacional: uma conquista para ser celebrada. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo, ano 24, n. 75, p. 19-34, set.2003

BRASIL. Congresso Nacional. Lei n.10.741, de 1º de outubro de 2003. **Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências**. Brasília: DOU, 2003. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70326/672768.pdf>. Acesso em 31 de Out. 2022

CENTRO INTERNACIONAL DE LONGEVIDADE BRASIL. Envelhecimento ativo: um marco político em resposta à revolução da longevidade. **Centro Internacional de Longevidade Brasil**, 2015.

CAVALEIRO, Dominique; NASCIMENTO, Gleilson. **Delegada do Idoso, Marcia Rabelo fala sobre expectativas em novo desafio: ‘gosto de trabalhar com a comunidade próxima a mim’**. Site do G1, Santarém. Disponível em: < <https://g1.globo.com/pa/santarem-regiao/noticia/2023/03/14/delegada-do-idoso-marcia-rabelo-fala-sobre-expectativas-em-novo-desafio-gosto-de-trabalhar-com-a-comunidade-proxima-a-mim.ghtml>>. Acesso em 21 de Mar. 2023

DE JESUS, Katiane. **Campanha Seu Imposto de Renda Rende Sorrisos para Santarém divulga mais um fundo para receber destinação de recursos. Site da Prefeitura de Santarém, Santarém, 2021.** Disponível em: <https://santarem.pa.gov.br/noticias/gerais/campanha-seu-imposto-de-renda-rende-sorrisos-para-santarem-divulga-mais-um-fundo-para-receber-destinacao-de-recursos7e57242f-1003-4dc0-b73d-23264d53f84c>. Acesso em 05 de Nov. 2022

DE OLIVEIRA, I. M. G.; CABRAL, M. DA L. L. Longevidade: Cidadania, Participação e Direitos Sociais. **PSI UNISC**, v. 1, n. 1, p. 18-31, 2 jul. 2017.

IORE, Glaucya. **Atividades do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Santarém.** WhatsApp: Mensagem privada. 03 de Nov de 2022. 11:47h. Meio eletrônico: Smartphone.

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS. Anuário Estatístico do Pará 2021. **População por Faixa Etária, Pará e municípios - 2016 a 2020.** Belém, 2022. Disponível em: <https://www.fapespa.pa.gov.br/sistemas/anuario2021/tabelas/demografia/tab-1.2-populacao-por-faixa-etaria-2016-a-2020.htm>. Acesso em 05 de Nov. 2022

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Panorama IBGE Cidades, Santarém – Pará. Santarém: IBGE, 2021. Disponível em: < <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/santarem/panorama>>. Acesso em 05 de Nov.2022

MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ. **Promotoria ajuíza Ação para obrigar o Estado a implantar atendimento especializado à pessoa idosa pela Polícia Civil.** Disponível em: <https://www2.mppa.mp.br/noticias/promotoria-ajuiza-acao-para-obrigar-o-estado-a-implantar-atendimento-especializado-a-pessoa-idosa-pela-policia-civil.htm>. Acesso em: 27 de Out. de 2022

OLIVEIRA, Geisa. Prefeitura lança projeto Cidadania Ativa: Idosos, protagonistas em ação. Site da Prefeitura de Santarém, Santarém, 2022. Disponível em: <https://santarem.pa.gov.br/noticias/assistencia-social/prefeitura-lanca-projeto-cidadania-ativa-idosos-protagonistas-em-acao-1qodjrj>. Acesso em 27 de Out de 2022

OLIVEIRA, Geisa. **Idosos vão ganhar CCI ampliado, reformado e com espaço para hidroginástica. Investimento é fruto de uma parceria entre o Programa Parceiro do Idoso do Santander, Governo Federal e município de Santarém.** Portal Santarém. Santarém, 2021. Disponível em: <https://www.portalsantarem.com.br/noticias/conteudo/idosos-va-ganhar-cci-ampliado-reformado-e-com-espaco-para-hidroginastica/90173>. Acesso em 05/11/2022

OMS, Organização Mundial de Saúde. **Relatório Mundial de Envelhecimento e Saúde.** Genebra: OMS; 2015 Disponível em: <https://www.who.int/ageing/publications/world-report-2015/en/> Acesso em 31 de Out. de 2022

ROZENDO, Adriano da Silva. **Protagonismo político e social na velhice.** 1. ed. São

Paulo: Cultura Acadêmica, 2014. (Coleção PROPG Digital- UNESP). ISBN 9788579836091. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/126233>>. Acesso em 26 de Mar. de 2023

SILVEIRA, Daniel. País passa a ter mais de 10% da população formada por idosos com mais de 65 anos de idade, diz IBGE. Em uma década, enquanto a população brasileira cresceu 7,6%, número de idosos com 65 anos ou mais saltou 41,6% no mesmo período. Site do G1, Rio de Janeiro. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2022/07/22/pais-passa-a-ter-mais-de-10percent-da-populacao-formada-por-idosos-com-65-anos-ou-mais-de-idade-diz-ibge.ghtml>. Acesso em 01 de Nov. 2022

ZIMERMAN, Guite I. **Velhice: aspectos biopsicossociais.** Porto Alegre: Artes Médicas Sul; 2000.